



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°802/2022

De 19 de outubro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Edivania Moura da Silva** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Edivania Moura da Silva**, ocupante do cargo de Agente Serviço Gerais, por um período de 20 dias, a serem gozadas no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram pagas 1/3 a mais da remuneração em julho de 2022.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/05/2019 a 04/05/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT